COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO CICLO 2021

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO - CPP, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 657/2012 e suas alterações e conforme Edital nº 001/2022 - DOES de 20.04.2022, **TORNA PÚBLICA** as decisões proferidas no **julgamento dos recursos** interpostos em face da CPP em desfavor do referido Edital.

RESOLVE:

I. DOS RECURSOS DEFERIDOS: ALESSANDRO ALVARENGA, GLAUCIA MARIA PETRI CARLOS, JOSE ANTONIO DA SILVA, NECILDA DOS SANTOS CORREA, RENAN SOARES DA SILVA E VENCESLAU FERREIRA DOS SANTOS.

II. DOS RECURSOS INDEFERIDOS: CARLOS AUGUSTO MAYER, JOBERTO MARTINS CARNEIRO, MARCO ANTONIO NOBRE RODRIGUES, NILO SERGIO SILVEIRA BEZERRA, ROSANA CLAUDIA CURBANI, TIAGO FELIPE BERNARDES DORNELES E WAGNO BEZERRA MANGUINHOS.

III. DOS RECURSOS NÃO CONHECIDOS: SERGIO LUIZ CUNHA MONTE E CELIO SILVA ROSA.

Vitória, 09 de maio de 2022.

SÉRGIO ALMEIDA DE MELLO

Delegado de Polícia Presidente da CPP - PC/ES

Protocolo 846689

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01-E, DE 07 DE MAIO DE 2022

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), nos termos do Art. 97, do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990, e tendo em vista o constante no Projeto Básico do Curso de Formação Profissional PCES para Assistente Social, Auxiliar de Perícia Médico-Legal, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico Legista, Perito Oficial Criminal e Psicólogo (4ª Etapa Concurso Público - EDITAL PCES 001/2018), conforme Termo de Cooperação Nº 0001-2021 (Processo E-Docs Nº 2021-M7VH3) e Processo E-Docs Nº 2022-SH6WLD. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na ACADEPOL/ES o Curso de Formação Profissional PCES 2022 para Assistente Social, Auxiliar de Perícia Médico-Legal, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico Legista, Perito Oficial Criminal e Psicólogo.

PARÁGRAFO ÚNICO - É finalidade do curso o disposto no item 18.1, Edital de Abertura Concurso Público - Edital PCES Nº 001/2018, publicado em 28/10/2018 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Estabelecer carga horária total, previsão de início e término, horário e local das aulas, de acordo com o disposto no Projeto Básico do Curso de Formação Profissional PCES 2022 para Assistente Social, Auxiliar de Perícia Médico-Legal, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico Legista, Perito Oficial Criminal e Psicólogo (4ª Etapa Concurso Público - EDITAL PCES 001/2018).

§ 1º - O curso terá uma carga horária total de:

CARGO	C A R G A H O R Á R I A MODALIDADE ONLINE	C A R G A H O R Á R I A MODALIDADE PRESENCIAL	;
ASSISTENTE SOCIAL	70	230	300 h/a
A U X I L I A R DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL	106	194	300 h/a
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	128	172	300 h/a
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	128	172	300 h/a
MÉDICO LEGISTA	114	186	300 h/a
PERITO OFICIAL CRIMINAL	98	202	300 h/a
PSICÓLOGO	70	230	300 h/a

- § **2º** O curso de formação será realizado na modalidade híbrida. A etapa "on-line", sob responsabilidade da Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo (ESESP); e a etapa presencial, a cargo da ACADEPOL/ES.
- § **3º** O curso ocorrerá na modalidade híbrida (on-line/presencial), de segunda a sábado, das 8h às 18h, com início em 03/05/2022 (aula inaugural) e previsão de término em 18/06/2022.
- § **4º** As aulas presenciais serão realizadas de segunda a sábado, no horário de 8h a 18h, nas dependências da ACADEPOL/ES, situada na Avenida Vitória, 2382, Monte Belo Vitória/ES, ou, caso necessário, em outros locais e horários previamente indicados.
- **Art. 4º Fixar** o limite de faltas permitido, conforme estabelece o artigo 78-A do Regimento Interno ACADEPOL/ES.
- § 1º O aluno poderá pedir justificativa de falta conforme previsto no artigo 83 e seus incisos e parágrafos do Regimento Interno da ACADEPOL/ES. § 2º Será desligado do curso e terá sua matrícula cancelada o aluno que se enquadrar no artigo 99 e seus incisos do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.
- **Art. 5º** O curso será realizado com ônus para a Polícia Civil/ES.
- **Art. 6º** O regime disciplinar e didático do curso segue o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Art. 7º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 03 de maio de 2022.

Vitória/ES, 07 de maio de 2022.

ROBSON ALVES DAMASCENO

Delegado de Polícia Classe Especial Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 846448

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 260/2022

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs: 2021-7HZB8

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Art.

24 - Inc.XIII da Lei 8666/93

Contratada: Centro Brasileiro de Pesquisas em Avaliação e Seleção e de Promoção de eventos CNPJ: 18.284.407/0001-53

Objeto: Prestação de serviço técnico-especializado para a organização e realização de concurso público com vistas ao provimento de 40 (quarenta) vagas nas classes iniciais do quadro de Delegado da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PC/ES)

Valor: R\$ 1.758.732,00

Vigência: 24 meses a contar da data de assinatura,

podendo ser prorrogado.

Fonte: 301 JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da PCES

Protocolo 847011

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-P4M41

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2022

CONTRATANTE: CBMES CNPJ: 02.133.636/0001-37

CONTRATADA: PROTEFIX COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 11.712.083/0001-68

LOTE II: aquisição de ferramentas e equipamentos

operacionais.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 13.390,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Atividade: 10.45.104.06.182. 0059. 3004; Elemento de Despesa 339030, do orçamento para o exercício de 2022

Vitória/ES, 09/05/2022. Andre Có Silva - CEL BM

Ordenador de Despesas CBMES

Protocolo 846827

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-P4M41 PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2022

CONTRATANTE: CBMES CNPJ: 02.133.636/0001-37

CONTRATADA: L2 COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.971.121.0001-49

LOTE I: aquisição de ferramentas e equipamentos

operacionais.

VALOR GLOBAL DO LOTE; R\$ 5.061,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Fonte: Atividade: 10.45.104.06.182. 0059. 3004; Elemento de Despesa 339030, do orçamento para o exercício de 2022

Vitória/ES, 09/05/2022. Andre Có Silva - CEL BM

Ordenador de Despesas CBMES

Protocolo 846828

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante I, instituída pela Instrução de Serviço P Nº 289 de 09 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E. em 17/02/2021, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-WMXC0, instaurado por intermédio da Instrução de Serviço P Nº 1121, de 06 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. de 10 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 256 da LC nº. 46,

de 31 de janeiro de 1994 c/c o art. 4º da Portaria SECONT nº 011-R, de 14 de setembro de 2020, INTIMA, pelo presente Edital, o ex-servidor Valcy Rosa dos Reis, nº funcional 3890708, que figura na condição de acusado, em virtude da ineficaz tentativa de notificá-lo por outros meios, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhado de advogado devidamente constituído nos autos, na data, horários e endereços eletrônicos em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão:

Data: 12 de maio de 2022.

<u>TESTEMUNHA</u>	<u>HORA</u>
REINALDO LOPES PEREIRA	
	13h30min
FELIPE RIBEIRO	14h00min
FELIPE DEBONA FREITAS RODRIGUES	14h30min
DANIEL FASSARELA	15h00min
MARCIANO CYPRIANO DOS SANTOS	
	15h30min

*Os links para acesso às salas virtuais serão disponibilizados um dia antes da data das oitivas, devendo ser solicitados pelo endereço eletrônico CPADI@ detran.es.gov.br.

VITÓRIA/ES, 09 DE MAIO DE 2022.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO Presidente da CPADI

Protocolo 847035

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 247, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor HENRIQUE DE CARVALHO GORZA, do cargo comissionado de Assessor Jurídico do Contencioso Administrativo do DETRAN|ES, Ref. DC-02.

Vitória, 20 de abril de 2022.

Harlen da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 847044

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 252, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DIRETOR **GERAL** DO **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado m 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, RODOLMARIÓ ALMEIDA **DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial do DETRAN|ES, Ref. DC-01.

Vitória, 20 de abril de 2022.

Harlen da Silva

Diretor Geral do DETRANIES

Protocolo 847045